



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/18 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

REFERÊNCIA: PRESENCIAL Nº 018/18 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA RESERVADA e COTA PRINCIPAL:

→ **Os quantitativos dos objetos desta licitação estão divididos da seguinte forma:**

→ A (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

→ B (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

Obs: Caso não haja licitantes interessados nos itens reservados para ME, EPP e MEI, o licitante vencedor da cota principal fica obrigado a fornecer os itens referente a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.

OBJETO: a presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de medicamentos, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos itens abaixo:

<i>Item</i>	<i>Modo de disputa</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>MEDICAMENTO</i>
1	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	750	Acebrofilina 25mg/5ml xpe ped. 120ml
2	(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das	FR	250	Acebrofilina 25mg/5ml xpe ped. 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Acebrofilina 50mg/5ml xpe ad. 120ml</i>
3		FR	750	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Acebrofilina 50mg/5ml xpe ad. 120ml</i>
4		FR	250	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Aciclovir 200mg</i>
5		COMP	1500	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Aciclovir 200mg</i>
		COMP	500	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades			<i>Ácido Acetil-Salicílico 100mg</i>
6		COMP	112500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
7	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	37500	Ácido Acetil Salicílico 100mg
8	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	37500	Ácido Fólico 5mg
9	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12500	Ácido Fólico 5mg
10	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste	COMP	3750	Ácido Tranexânico 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	edital.			
11	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Ácido Tranexânico 250mg
12	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	20000	Ácido Valpróico 250mg
13	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Ácido Valpróico 250mg
14	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	750	Ácido Valpróico 250mg/5ml 100ml
15	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à	FR	250	Ácido Valpróico 250mg/5ml 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
16		FR	475	Água para injeção 10ml
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
17		FR	25	Água para injeção 10ml
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
18		FR	200	Água para injeção 5ml
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
19		FR	10	Água para injeção 5ml
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e			Albendazol 400mg
20		COMP	375	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
21	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Albendazol 400mg
22	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1050	Albendazol suspensão 10ml
23	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	350	Albendazol suspensão 10ml
24	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que	COMP	6000	Alendronato de sódio 70mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	atendam aos requisitos deste edital.			
25	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2000	Alendronato de sódio 70mg
26	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18750	Alopurinol 100mg
27	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6250	Alopurinol 100mg
28	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Alopurinol 300mg
29	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e	COMP	5000	Alopurinol 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
30	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Alprazolam 1mg
31	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Alprazolam 1mg
32	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	Ambroxol 30mg/5ml xpe adulto 120ml
33	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Ambroxol 30mg/5ml xpe adulto 120ml
34	(Cota Principal)	FR	450	Ambroxol 15mg/5ml xpe ped. 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
35	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Ambroxol 15mg/5ml xpe.ped. 120ml Aminofilina 100mg
36	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	1500	Aminofilina 100mg
37	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	500	Amiodarona,Cloridrato 200mg
38	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à	COMP	22500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
39.	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Amiodarona,Cloridrato 200mg
40.	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Amitriptilina,Cloridrato 25mg
41.	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Amitriptilina,Cloridrato 25mg
42.	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Amoxicilina 250mg/5m 150ml
43.	(Cota Reservada)	FR	50	Amoxicilina 250mg/5m 150ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	–correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
44	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Amoxicilina 500mg
45	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Amoxicilina 500mg
46	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	375	Amoxicilina+Clavulanato de potassio 250+62,5mg/5ml 75ml
47	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das	FR	125	Amoxicilina+Clavulanato de potassio 250+62,5mg/5ml 75ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	Microempresas –			
48.	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	11250	<i>Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+150mg com 21 cp.</i>
49.	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	<i>Amoxicilina+Clavulanato de potássio 500+150mg com 21 cp.</i>
50.	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	<i>Anlodipino, Besilato 5mg</i>
51.	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	<i>Anlodipino, Besilato 5mg</i>
52.	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)	COMP	60000	<i>Atenolol 50mg</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
53	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Atenolol 50mg
54	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	900	Azitromicina 40mg/ml susp.oral 15ml
55	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	300	Azitromicina 40mg/ml susp.oral 15ml
56	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	COMP	4500	Azitromicina 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
57	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1500	Azitromicina 500mg
58	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	9000	Bamifilina, Cloridrato. 300mg
59	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3000	Bamifilina, Cloridrato. 300mg
60	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	600	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI + diluente
61	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	FA	200	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI + diluente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
62	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Betaistina; Dicloridrato 16mg
63	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Betaistina; Dicloridrato 16mg
64	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	6000	Biperideno 2mg
65	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2000	Biperideno 2mg
66	(Cota Principal) correspondente a	COMP	3750	Bisacodil 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
67	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Bisacodil 5mg
68	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Borato de 8-hidroxiquinolina+trietanolamina sol.atológica 8ml
69	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Borato de 8-hidroxiquinolina+trietanolamina sol.atológica 8ml
70	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	11250	Bromazepam 3mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
71	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Bromazepam 3mg
72	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Bromoprida 10mg comp
73	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Bromoprida 10mg comp
74	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	225	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml
75	(Cota Reservada) –correspondente	FR	75	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
76	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	11250	Bronfeniramina+fenilefrina 12mg/15mg
77	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Bronfeniramina+fenilefrina 12mg/15mg
78	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	600	Bronfeniramina2mg+fenilefrina2,5mg.gotas
79	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	200	Bronfeniramina2mg+fenilefrina2,5mg.gotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

80	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	600	Budesônida spray nasal-32mcg-120 doses
81	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	200	Budesônida spray nasal-32mcg-120 doses
82	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	750	Budesônida spray nasal-50mcg-120 doses
83	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	250	Budesônida spray nasal-50mcg-120 doses
84	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	FR	600	Budesônida spray nasal-64mcg-120 doses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
85	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	200	Budesonida spray nasal.64mcg.120 doses
86	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Captopril. 25mg
87	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Captopril. 25mg
88	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Carbamazepina. 200mg comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

89	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Carbamazepina 200mg comprimido
90	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	375	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml
91	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	125	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml
92	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	375	Carbocisteína 20mg/ml xpe ped. 80ml
93	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	FR	125	Carbocisteína 20mg/ml xpe ped. 80ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 80ml</i>
94		FR	375	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 80ml</i>
95		FR	125	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Carbonato de cálcio 600mg+colicalciferol 400UI</i>
96		COMP	37500	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Carbonato de cálcio 600mg+colicalciferol 400UI</i>
97		COMP	12500	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)			<i>Carbonato de lítio 300mg</i>
98		COMP	9000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
99	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3000	Carbonato de lítio 300mg
100	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Carvedilol 25mg
101	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Carvedilol 25mg
102	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	COMP	37500	Carvedilol 3,125mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
103	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12500	Carvedilol 3,125mg
104	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Cefalexina 250mg/5ml.susp.oral
105	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Cefalexina 250mg/5ml.susp.oral
106	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Cefalexina 500mg
107	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	2500	Cefalexina 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
108	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	1125	Ceftriaxona 1g IM/EV
109	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	375	Ceftriaxona 1g IM/EV
110	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	150	Cetoconazol 2% creme
111	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	50	Cetoconazol 2% creme
112	(Cota Principal) correspondente a	COMP	3750	Cetoconazol 200mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
113	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Cetoconazol 200mg
114	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	150	Cetoprofeno 100mg/2ml IM
115	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	50	Cetoprofeno 100mg/2ml IM
116	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	375	Cetoprofeno 20mg/ml gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
117	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	125	Cetoprofeno 20mg/ml gotas 20ml
118	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Cetoprofeno 50mg.
119	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Cetoprofeno 50mg.
120	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	375	Cetotifeno, Fumarato 0,2mg/ml xarope 120ml
121	(Cota Reservada) –correspondente	FR	125	Cetotifeno, Fumarato 0,2mg/ml xarope 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
122		COMP	37500	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
123		COMP	12500	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Cilostazol 50mg
124		COMP	45000	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Cilostazol 50mg
125		COMP	15000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

126	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Cimetidina 200mg
127	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Cimetidina 200mg
128	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	2250	Cinazizina 25mg
129	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	750	Cinazizina 25mg
130	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	COMP	22500	Cinazizina 75mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
131	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Cinarizina 75mg
132	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg
133	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg
134	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	56250	Citalopram 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

135	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	18750	Citalopram 20mg
136	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Clomipramina, Cloridrato. 25mg
137	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Clomipramina, Cloridrato. 25mg
138	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	375	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml
139	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	FR	125	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
140	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Clonazepam 2mg
141	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Clonazepam 2mg
142	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18750	Clopidogrel, Bissulfato 75mg
143	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6250	Clopidogrel, Bissulfato 75mg
144	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)	FR	750	Cloreto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
145	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	250	Clareto de sódio 0,9% sol. Nasal 30ml
146	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	150	Cloridrato de tiamina 100mg+ cloridrato de piridoxina 100mg+ cianocobalamina 5000mcg - solução injetável
147	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	50	Cloridrato de tiamina 100mg+ cloridrato de piridoxina 100mg+ cianocobalamina 5000mcg - solução injetável
148	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	FR	38	Clorpromazina 40mg/ml sol. oral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
149	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	12	Clorpromazina 40mg/ml sol. Oral
150	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	11250	Clorpromazina, Cloridrato 100mg
151	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Clorpromazina, Cloridrato 100mg
152	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	4500	Clorpromazina, Cloridrato 25mg
153	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	1500	Clorpromazina, Cloridrato 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
154	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	12000	Cumarina+troxerrutina 15+90mg
155	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	4000	Cumarina+troxerrutina 15+90mg
156	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	CARTELA	375	Desogestrel 0,75mg
156	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	CARTELA	125	Desogestrel 0,75mg
157	(Cota Principal) correspondente a	FR	750	Dexametasona elixir 0,1mg/ml.sol. Oral 120ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
158	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	250	Dexametasona elixir 0,1mg/ml sol. Oral 120ml
159	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	2250	Dexametasona, Acetato 0,1% creme 10g
160	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	750	Dexametasona, Acetato 0,1% creme 10g
161	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	113	Dexametasona+neomicina+polimixina b colírio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
162	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	37	Dexametasona+neomicina+polimixina.b.colirio
163	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	750	Dexclorfeniramina, Maleato 0,04%.sol. Oral 100ml.
164	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	250	Dexclorfeniramina, Maleato 0,04%.sol. Oral 100ml.
165	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	11250	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg
166	(Cota Reservada) –correspondente	COMP	3750	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Diazepam 10mg
167		COMP	15000	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Diazepam 10mg
168		COMP	5000	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
169		COMP	7500	Diclofenaco 50mg
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
170		COMP	2500	Diclofenaco 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

171	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Digoxina 0,25mg
172	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Digoxina 0,25mg
173	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Diltiazem 60mg
174	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Diltiazem 60mg
175	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	FR	750	Dimenidrinato+vitamina B6 (25+5)mg gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
176	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	250	Dimenidrinato+vitamina B6 (25+5)mg.gotas 20ml
177	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	150	Dimenidrinato+vitamina B6 (25mg+5mg/ml) IM
178	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	50	Dimenidrinato+vitamina B6 (25mg+5mg/ml) IM
179	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Dimenidrinato+vitamina B6 (50+10)mg comprimido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

180	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Dimenidrinato+vitamina B6 (50+10)mg comprimido
181	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	13500	Dinidrato de isossorbida 10mg
182	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	4500	Dinidrato de isossorbida 10mg
183	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Diosmina + hesperidina 500mg
184	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	COMP	10000	Diosmina + hesperidina 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Dipirona 500mg comprimida</i>
185		COMP	15000	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Dipirona 500mg comprimida</i>
186		COMP	5000	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Dipirona 500mg/ml gotas 10ml</i>
187		FR	3000	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Dipirona 500mg/ml gotas 10ML</i>
188		FR	1000	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)			
189		AMP	150	<i>Dipirona injetável</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
190	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	50	Dipirona injetavel
191	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	900	Dipropionato de betametasona+fosfato dissodico betametasona 2+5mg/ml 1M
192	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	300	Dipropionato de betametasona+fosfato dissodico betametasona 2+5mg/ml 1M
193	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	COMP	3750	Dissulfiram 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
194	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Dissulfiram 250mg
195	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	6750	Divalproato de sódio 250mg
196	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2250	Divalproato de sódio 250mg
197	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	67500	Domperidona 10mg
198	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	22500	Domperidona 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
199	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	Domperidona suspensão oral 100ml
200	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Domperidona suspensão oral 100ml
201	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Doxazosina, Mesilato 2mg.
202	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Doxazosina, Mesilato 2mg.
203	(Cota Principal) correspondente a	COMP	7500	Doxiciclina 100mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
204	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Doxiciclina 100mg
205	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	67500	Enalapril, Maleato 20mg
206	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	22500	Enalapril, Maleato 20mg
207	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	67500	Enalapril, Maleato 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
208	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	22500	Enalapril, Maleato 5mg
209	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	225	Enantato de norestiterona+ valerato de estradiol 50+5mg inj
210	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	75	Enantato de norestiterona+ valerato de estradiol 50+5mg inj
211	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	SERINGA	375	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml SC
212	(Cota Reservada) –correspondente	SERINGA	125	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
213	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	375	Escopolamina 10mg gotas.20ml
214	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	125	Escopolamina 10mg gotas.20ml
215	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18750	Escopolamina 10mg+ dipirona 250mg
216	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6250	Escopolamina 10mg+ dipirona 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

217	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	37500	Espironolactona 25mg
218	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12500	Espironolactona 25mg
219	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Espironolactona 50mg
220	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Espironolactona 50mg
221	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	TUBO	75	estriol creme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
222	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	25	estriol creme
223	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	CAPS	7500	Extrato de amora 500mg
224	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	CAPS	2500	Extrato de amora 500mg
225	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	6000	Fenitoína 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

226	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2000	Fenitoína 100mg
227	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Fenobarbital 100mg
228	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Fenobarbital 100mg
229	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	188	Fenobarbital 4% gotas 20ml
230	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	FR	62	Fenobarbital 4% gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
231	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Fenoterol, bromidrato de.20ml gotas
232	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Fenoterol, bromidrato de.20ml gotas
233	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	1125	Fibrinolisina+cloranfenicol+desoxirribonuclease pomada 30g
234	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	375	Fibrinolisina+cloranfenicol+desoxirribonuclease pomada 30g
235	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)	COMP	15000	Finasterida 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
236	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Finasterida 5mg
237	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	6000	Fluconazol 150mg
238	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2000	Fluconazol 150mg
239	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	COMP	15000	Flunarizina; Dicloridrato 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
240	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Flunarizina, Dicloridrato 10mg
241	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	52500	Fluoxetina, Cloridrato 20mg
242	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	17500	Fluoxetina, Cloridrato 20mg
243	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	37500	Furosemida 40mg
244	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	12500	Furosemida 40mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
245	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	75	Gentamicina, Sulfato 5mg/ml sol.oftálmica 5ml
246	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	25	Gentamicina, Sulfato 5mg/ml sol.oftálmica 5ml
247	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	37500	Glibenclamida 5mg
248	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12500	Glibenclamida 5mg
249	(Cota Principal) correspondente a	COMP	75000	Glicazida 30mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
250	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Glicazida 30mg
251	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Glimepirida 2mg
252	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Glimepirida 2mg
253	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	3750	Haloperidol 1mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
254	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Haloperidol 1mg
255	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	38	Haloperidol 2mg/ml gotas 30ml
256	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	12	Haloperidol 2mg/ml gotas 30ml
257	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Haloperidol 5mg
258	(Cota Reservada) –correspondente	COMP	2500	Haloperidol 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
259	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	225	Haloperidol decanoato 50mg/ml
260	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	75	Haloperidol decanoato 50mg/ml
261	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Hidroclorotiazida 25mg
262	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Hidroclorotiazida 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

263	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	Hidróxido de alumínio 100ml
264	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	Hidróxido de alumínio 100ml
265	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	75	Hipromelose 3mg/g. sol.oftálmica 10ml
266	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	25	Hipromelose 3mg/g. sol.oftálmica 10ml
267	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	FR	750	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
268	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	250	Ibuprofeno 50mg/ml gotas 30ml
269	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Ibuprofeno 600mg
270	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Ibuprofeno 600mg
271	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Imipramina, Cloridrato 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

272	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Imipramina, Cloridrato 25mg
273	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável 10 ml
274	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável 10 ml
275	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	38	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml
276	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	FR	12	Insulina asparte 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Insulina Detemir 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml</i>
277		FR	150	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Insulina Detemir 100U/ml Sol. Injetável refil 3ml</i>
278		FR	50	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável 10ml</i>
279		FR	225	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável 10ml</i>
280		FR	75	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)			<i>Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável refil 3ml</i>
281		FR	150	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
282	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Insulina glargina 100UI/ml sol. Injetável refil 3ml
283	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	75	Insulina lispro 100U/ml sol. Injetável refil 3ml
284	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	25	Insulina lispro 100U/ml sol. Injetável refil 3ml
285	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	FR	75	Insulina lispro 100U/ml Sol. Injetável 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
286	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	25	Insulina lispro100U/ml Sol: Injetável 10ml
287	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	300	Ipratrópio, Brometo 20ml gotas.
288	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	100	Ipratrópio, Brometo 20ml gotas.
289	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	37500	Isoflavona 150mg
290	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	12500	Isoflavona 150mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
291	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	1500	Itraconazol 100mg
292	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	500	Itraconazol 100mg
293	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300	Ivermectina 6mg
294	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	100	Ivermectina 6mg
295	(Cota Principal) correspondente a	COMP	6000	Levodopa+benserazida 100/25mg capsula



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
296	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2000	Levodopa+benserazida 100/25mg capsula.
297	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	6000	Levodopa+benserazida 200/50mg
298	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2000	Levodopa+benserazida 200/50mg
299	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	2250	Levodopa+carbidopa 250/25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
300	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	750	Levodopa+carbidopa 250/25mg
301	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	450	Levodropropizina xarope
302	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	150	Levodropropizina xarope
303	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	7500	Levofloxacino 500mg
304	(Cota Reservada) –correspondente	COMP	2500	Levofloxacino 500mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
305	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	4500	Levomepromazina 100mg
306	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1500	Levomepromazina 100mg
307	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	5250	Levomepromazina 25mg.
308	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1750	Levomepromazina 25mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

309	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	75	Levomepromazina 4%
310	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	25	Levomepromazina 4%
311	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	18750	Levotiroxina sódica 100mcg
312	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	6250	Levotiroxina sódica 100mcg
313	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	COMP	37500	Levotiroxina sódica 25mcg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
314	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12500	Levotiroxina sódica 25mcg
315	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Levotiroxina sódica 50mcg
316	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Levotiroxina sódica 50mcg
317	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	225	Lidocaína 1% sem vasoconstritor diluente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

318	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	75	Lidocaina 1% sem vasoconstritor diluente
319	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	750	Loperamida 2mg
320	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	250	Loperamida 2mg
321	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	30000	Loratadina 10mg comp.
322	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	COMP	10000	Loratadina 10mg comp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
323	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	750	Loratadina 5mg/5ml sol. Oral 100ml
324	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	250	Loratadina 5mg/5ml sol. Oral 100ml
325	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	12000	Lorazepam 2mg
326	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	4000	Lorazepam 2mg
327	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)	COMP	315000	Losartana potássica 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
328	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	105000	Losartana potássica 50mg
329	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	900	Mebendazol 100mg
330	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	300	Mebendazol 100MG
331	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	FR	375	Mebendazol 2% susp.oral 30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
332	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	125	Mebendazol 2% susp.oral 30ml.
333	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	AMP	75	Medroxiprogesterona 150mg injetável
334	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	AMP	25	Medroxiprogesterona 150mg injetável
335	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Meloxicam 15mg
336	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	5000	Meloxicam 15mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
337	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	60000	Metformina, Cloridrato 500mg
338	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	20000	Metformina, Cloridrato 500mg
339	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Metformina, Cloridrato 850mg
340	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Metformina, Cloridrato 850mg
341	(Cota Principal) correspondente a	COMP	26250	Metildopa 250mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
342	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	8750	Metildopa 250mg
343	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	4500	Metoclopramida 10mg
344	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1500	Metoclopramida 10mg
345	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	150	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml gotas. 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
346	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Metoclopramida; Cloridrato 4mg/ml gotas 10ml
347	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	4500	Metronidazol 250mg
348	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1500	Metronidazol 250mg
349	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	150	Metronidazol geléia vaginal 100mg/g 50g
350	(Cota Reservada) –correspondente	TUBO	50	Metronidazol geléia vaginal 100mg/g 50g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
351	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Metronidazol susp. Oral 100ml
352	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Metronidazol susp. Oral 100ml
353	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	375	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal 80g
354	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	125	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal 80g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

355	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Mononitrato de isossorbida 20mg
356	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Mononitrato de isossorbida 20mg
357	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	67500	Nifedipina 20mg
358	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	22500	Nifedipina 20mg
359	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	COMP	45000	Nimesulida 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
360	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Nimesulida 100mg
361	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	750	Nimesulida 50mg/ml 15ml
362	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	250	Nimesulida 50mg/ml 15ml
363	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	11250	Nimodipino 30mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

364	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Nimodipino 30mg
365	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	900	Nistatina creme vaginal 60g
366	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	300	Nistatina creme vaginal 60g
367	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	375	Nistatina suspensão oral 30ml
368	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	FR	125	Nistatina suspensão oral 30ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
369	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3000	Nitrazepam 5mg
370	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1000	Nitrazepam 5mg
371	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Nitrofurantoina 100mg
372	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Nitrofurantoina 100mg
373	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)	CARTELA	45	Norestifersona 0,35mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
374	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	CARTELA	15	Noretisterona 0,35mg Norfloxacin 400mg
375	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	11250	Norfloxacin 400mg
376	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Nortriptilina 25mg
377	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	COMP	15000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
378	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Nortriptilina.25mg
379	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	300	Óleo Mineral.100ml
380	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	100	Óleo Mineral.100ml
381	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	300000	Omeprazol 20mg
382	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	100000	Omeprazol 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
383	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	1500	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml
384	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	500	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml
385	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	37500	Paracetamol 500mg
386	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	12500	Paracetamol 500mg
387	(Cota Principal) correspondente a	COMP	16200	Paracetamol 500mg + codeína 30mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
388	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5400	Paracetamol 500mg+codeína 30mg
389	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	33750	Paroxetina, Cloridrato 20mg
390	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	11250	Paroxetina, Cloridrato 20mg
391	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	FR	150	Periciazina 4% 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
392	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Periciazina 4% 20ml
393	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Permetrina 1% locaç 60ml
394	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Permetrina 1% locaç 60ml
395	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Polimixina B+neom.+hidrocortisona 1susp.otológica 10ml
396	(Cota Reservada) –correspondente	FR	50	Polimixina B+neom.+hidrocortisona 1susp.otológica 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Polivitamínico + polimineirais comprimido</i>
397		COMP	18750	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Polivitamínico + polimineirais comprimido</i>
398		COMP	6250	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Polivitamínico gotas 30ml</i>
399		FR	450	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Polivitamínico gotas 30ml</i>
400		FR	150	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

401	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	450	prednisolona 3mg/ml
402	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	150	prednisolona 3mg/ml
403	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	11250	Prednisona 20mg
404	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Prednisona 20mg
405	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	COMP	30000	Prednisona 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
406	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	10000	Prednisona, 5mg
407	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	13500	Prometazina, Cloridrato 25mg
408	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	4500	Prometazina, Cloridrato 25mg
409	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	4500	Propafenona, Cloridrato 300mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

410	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1500	Propafenona, Cloridrato 300mg
411	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Propranolol, Cloridrato 40mg
412	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Propranolol, Cloridrato 40mg
413	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Ranitidina, Cloridrato 150mg
414	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	COMP	15000	Ranitidina, Cloridrato 150mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
415	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	375	Ranitidina, Cloridrato 150mg/ml xarope 120ml
416	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	125	Ranitidina, Cloridrato 150mg/ml xarope 120ml
417	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	SACHE	225	Sais para reidratação oral
418	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	SACHE	75	Sais para reidratação oral
419	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)	FR	150	Salbutamol; Sulfato. 2mg/5ml 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
420	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Salbutamol, Sulfato 2mg/5ml 100ml
421	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	113	Salbutamol, Sulfato 100mcg/dose aerosol/spray
422	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	37	Salbutamol, Sulfato 100mcg/dose aerosol/spray
423	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	COMP	225	Secnidazol 1.000mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
424	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75	Secnidazol 1.000mg
425	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	52500	Sertralina, Cloridrato 50mg
426	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	17500	Sertralina, Cloridrato 50mg
427	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	750	Simeticona gotas 10ml
428	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	FR	250	Simeticona gotas 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
429	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	112500	Sinvastatina 20mg.
430	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	37500	Sinvastatina 20mg.
431	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	75000	Sinvastatina 40mg.
432	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	25000	Sinvastatina 40mg.
433	(Cota Principal) correspondente a	FR	225	Solução fisiologica 0,9% 100ml sistema fechado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
434	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	75	Solução fisiologica 0,9% 100ml sistema fechado
435	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	225	Solução fisiologica 0,9% 250ml sistema fechado
436	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	75	Solução fisiologica 0,9% 250ml sistema fechado
437	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	30000	Succinato de Metoprolol 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
438		COMP	10000	Succinato de Metoprolol 25mg Succinato de Metoprolol 50mg
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
439		COMP	45000	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
440		COMP	15000	Succinato de Metoprolol 50mg
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
441		FR	225	Sulfametoxazol+trimetoprima (40+8)mg/ml 100ml
442	(Cota Reservada) –correspondente	FR	75	Sulfametoxazol+trimetoprima (40+8)mg/ml 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
443		COMP	11250	Sulfametoxazol+trimetoprima (400+80)mg
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
444		COMP	3750	Sulfametoxazol+trimetoprima (400+80)mg
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Sulfato de Neomicina+bacitracina pomada 10g
445		TUBO	2250	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Sulfato de Neomicina+bacitracina pomada 10g
446		TUBO	750	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
447		FR	300	Sulfato ferroso 25mg/ml 30ml
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
448		FR	100	Sulfato ferroso 25mg/ml 30ml
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Sulfato ferroso 40mg
449		COMP	15000	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Sulfato ferroso 40mg
450		COMP	5000	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,			Sulpirida 50mg.
451		COMP	13500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
452	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	4500	Sulpirida.50mg
453	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	75	Tetraciclina+anfotericina B Cr.vaginal 45g
454	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	25	Tetraciclina+anfotericina B Cr.vaginal 45g
455	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3000	Tiamazol.10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

456	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1000	Tiamazol 10mg.
457	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	45000	Tiamina, Cloridrato 300mg
458	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	15000	Tiamina, Cloridrato 300mg
459	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Tibolona 2,5mg
460	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	COMP	1250	Tibolona 2,5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Tramadol, Cloridrato 50mg</i>
461		COMP	30000	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Tramadol, Cloridrato 50mg</i>
462		COMP	10000	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			<i>Varfarina Sodica 5mg</i>
463		COMP	9000	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			<i>Varfarina Sodica 5mg</i>
464		COMP	3000	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)			<i>Vitamina A+Vitamina D gotas 10ml</i>
465		FR	750	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
466	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	250	Vitamina A+Vitamina D gotas 10ml
467	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	900	Vitamina A+Vitamina D pomada 45g
468	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	TUBO	300	Vitamina A+Vitamina D pomada 45g
469	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	FR	750	Vitamina C 200mg/ml gotas 20ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
470	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	250	Vitamina C 200mg/ml gotas 20ml
471	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	15000	Vitaminas do complexo B
472	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	5000	Vitaminas do complexo B
473	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	ENVELOPES	540	Questran 40 gr
474	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	ENVELOPES	180	Questran 40 gr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
475	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	1125	Pantocal 40 mg
476	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	375	Pantocal 40 mg
477	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	1500	Brilinta 90mg
478	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	500	Brilinta 90mg
479	(Cota Principal) correspondente a	COMP	600	Ritalina LA 30 mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
480	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200	Ritalina LA 30 mg
481	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	2250	Micardis 40mg
482	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	750	Micardis 40mg
483	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	CANETAS	15	Byetta 10mcg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
484	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	CANETAS	5	Byetta 10mcg
485	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	225	Donarem 50 mg
486	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75	Donarem 50 mg
487	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	1125	Vimpat 100mg
488	(Cota Reservada) –correspondente	COMP	375	Vimpat 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Apresolína 50mg
489		COMP	1500	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Apresolína 50mg
490		COMP	500	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Diamicron 60mg
491		COMP	600	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Diamicron 60mg
492		COMP	200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

493	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	1350	Benicar 40mg
494	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	450	Benicar 40mg
495	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	38	Loteprol colírio 5 ml
496	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	12	Loteprol colírio 5 ml
497	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	COMP	600	Puran 112mcg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
498	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200	Puran 112mcg
499	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600	Etna
500	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200	Etna
501	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	38	Lacrilim 5mg/ml 10 ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

502	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	12	Lacrilim 5mg/ml 10 ml
503	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600	Duloxetina 30mg
504	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200	Duloxetina 30mg
505	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Duloxetina 60mg
506	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	COMP	125	Duloxetina 60mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Cilostazol 100mg
507		COMP	525	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Cilostazol 100mg
508		COMP	175	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Victoza 6mg/ml – 02 canetas de 3 ml
509		CANETAS	75	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Victoza 6mg/ml – 02 canetas de 3 ml
510		CANETAS	25	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)			Neutrofer 150mg
511		COMP	375	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
512	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Neutrofer 150mg
513	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Neutrofer 300mg
514	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Neutrofer 300mg
515	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	FR	225	Neutrofer Poli Suspensão Oral 30 ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
516	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	75	Neutrofer Polí Suspensa Oral 30-ml
517	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	525	Pantoprazol 40- mg
518	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	175	Pantoprazol 40- mg
519	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	TUBO	75	Clotrimazol creme dermatológico 10mg/g 20g
520	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	TUBO	25	Clotrimazol creme dermatológico 10mg/g 20g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
521	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	525	Combiron Fólico
522	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	175	Combiron Fólico
523	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Indapâmida 1,5 liberação prolongada
524	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Indapâmida 1,5 liberação prolongada
525	(Cota Principal) correspondente a	COMP	1500	Xigduo 5/1000 mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
526	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	500	Xigduo 5/1000 mg
527	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Zolpidem 10mg
528	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Zolpidem 10mg
529	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	1125'	Rosuvastatina 20mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
530	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	375	Rosuvastatina 20mg
531	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600	Trazodona 50mg
532	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200	Trazodona 50mg
533	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	750	Bupropiona 150mg
534	(Cota Reservada) –correspondente	COMP	250	Bupropiona 150mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Risperidona 1 mg
535		COMP	600	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Risperidona 1 mg
536		COMP	200	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Ritalina 10mg
537		COMP	375	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Ritalina 10mg
538		COMP	125	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

539	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Ritalina LA 20mg
540	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Ritalina LA 20mg
541	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	225	Neuleptil 1% 20 ml
542	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	75	Neuleptil 1% 20 ml
543	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	COMP	675	Pregabalina 75mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
544	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	225	Pregabalina 75mg
545	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	750	Códeína+Paracetamol 7,5+500mg
546	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	250	Códeína+Paracetamol 7,5+500mg
547	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Puran 37,5mcg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

548	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Puran 37,5mcg
549	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	1350	Ecasil 81 mg
550	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	450	Ecasil 81 mg
551	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600	Diacereína 50 mg
552	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	COMP	200	Diacereína 50 mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Protocólaran 5 mg
553		COMP	1125	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Protocólaran 5 mg
554		COMP	375	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Metrexato 2,5 mg
555		COMP	750	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Metotrexato 2,5 mg
556		COMP	250	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)			Naprix A 10/5mg
557		COMP	225	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
558	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75	Naprix A 10/5mg
559	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	675	Eliquis 5mg
560	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	225	Eliquis 5mg
561	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	COMP	750	Donarem 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
562	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	250	Donarem 50mg
563	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600	Duphoston 10mg
564	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200	Duphoston 10mg
565	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	750	Ácido Mefenâmico 50mg
566	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	250	Ácido Mefenâmico 50mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
567	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	225	Finasterida 1 mg
568	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75	Finasterida 1 mg
569	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	750	Escitalopram 20 mg
570	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	250	Escitalopram 20 mg
571	(Cota Principal) correspondente a	COMP	1125	Stangliit 45mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
572	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	375	Stanglit 45mg
573	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	750	Pantoprazol 20-mg
574	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	250	Pantoprazol 20-mg
575	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	1500	Micardis 80-mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
576	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	500	Micardis 80 mg
577	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600	Rosucor 20 mg
578	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200	Rosucor 20 mg
579	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Venlafaxina 37,5mg
580	(Cota Reservada) –correspondente	COMP	125	Venlafaxina 37,5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
581	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Venlafaxina 75mg
582	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Venlafaxina 75mg
583	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Xigduo 1/1000
584	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Xigduo 1/1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

585	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Jardiance 10 mg
586	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Jardiance 10 mg
587	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	225	Losec Mups 20 mg
588	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75	Losec Mups 20 mg
589	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	FR	8	Colírio Predfort 1%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
590	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	2	Colírio Predfort 1%
591	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	8	Colírio Zymar
592	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	2	Colírio Zymar
593	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	12	Patanol S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

594	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	3	Patanol S
595	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	8	Colírio Tropicamida 1%
596	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	2	Colírio Tropicamida 1%
597	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	8	Colírio Hybak
598	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	FR	2	Colírio Hybak



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Colírio Cloridrato de Ciclopentolato 1%
599		FR	15	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Colírio Cloridrato de Ciclopentolato 1%
600		FR	5	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Benicar 20 mg
601		COMP	375	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Benicar 20 mg
602		COMP	125	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)			Brasart 160 mg
603		COMP	225	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
604	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75	Brasart 160 mg
605	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600	Keppra 750mg
606	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200	Keppra 750mg
607	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	COMP	225	Quetiapina 25 mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
608	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75	Quetiapina 25 mg
609	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	225	Quetiapina 100mg
610	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	75	Quetiapina 100mg
611	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	375	Oxcarbamazepina 600 mg
612	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	125	Oxcarbamazepina 600 mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
613		COMP	15000	Acido valproico 500mg
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
614		COMP	5000	Acido valproico 500mg
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
615		COMP	3750	ADALAT OROS 30MG
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
616		COMP	1250	ADALAT OROS 30MG
	(Cota Principal) correspondente a			
617		COMP	3750	Alprazolam 0,5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
618	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Alprazolam 0,5mg
619	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	150	Ambroxol-xpe adulto
620	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	50	Ambroxol-xpe adulto
621	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	600	Brometo de pinaverio 100mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
622	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200	Brometo de pináverio 100mg Cinaçalcet 30mg
623	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	600	
624	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	200	Cinaçalcet 30mg
625	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Cloridrato de nebivolol 5mg
626	(Cota Reservada) –correspondente	COMP	1250	Cloridrato de nebivolol 5mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
627		COMP	3750	Clortalidona 25mg
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
628		COMP	1250	Clortalidona 25mg
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
629		COMP	75	Clotrimazol creme
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
630		COMP	25	Clotrimazol creme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

631	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	750	Combirom folico comprimido
632	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	250	Combirom folico comprimido
633	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	2250	Dapagliflozina+metformina 5/1000mg
634	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	750	Dapagliflozina+metformina 5/1000mg
635	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	COMP	11250	Diltiazem 90mg capsula de liberaçao prolongada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
636	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	3750	Diltiazem 90mg capsula de liberação prolongada
637	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	1500	Cloridrato de amilorida + clortalidona 25/5 mg
638	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	500	Cloridrato de amilorida + clortalidona 25/5 mg
639	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Depakote ER 500mg (judicial não pode ser genérico)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

640	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Depakote ER 500mg (judicial não pode ser genérico)
641	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	2250	Cloridrato de trazodona 50 mg
642	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	750	Cloridrato de trazodona 50 mg
643	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Empagliflozina 25mg
644	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	COMP	1250	Empagliflozina 25mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
645		COMP	3750	Esomeprazol 40mg
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
646		COMP	1250	Esomeprazol 40mg
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Etexilato de dabigatrana 110mg
647		COMP	7500	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Etexilato de dabigatrana 110mg
648		COMP	2500	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)			Etexilato de dabigatrana 150mg
649		COMP	7500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
650	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Etexilato de dabigatraná 150mg
651	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FA	23	Euflexxa
652	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FA	7	Euflexxa
653	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	COMP	3750	Fisiogem ferro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
654	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Fisiogem ferro
655	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	900	Forfig 200mg
656	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	300	Forfig 200mg
657	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Fumarato de bisoprolol 10mg
658	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	1250	Fumarato de bisoprolol 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
659	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Fumarato de bisoprolol 2,5mg
660	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Fumarato de bisoprolol 2,5mg
661	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Fumarato de bisoprolol 5mg
662	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Fumarato de bisoprolol 5mg
663	(Cota Principal) correspondente a	SACHES	1500	Glicosamina 1,5g +condroitina 1,2g sachê



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
664	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	SACHES	500	Glicosamina 1,5g +condroitina 1,2g sachê
665	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	750	Hemifumarato de bisoprolol 5mg
666	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	250	Hemifumarato de bisoprolol 5mg
667	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos	COMP	450	Hidroxicloroquina 400mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
668	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	150	Hidroxicloroquina 400mg
669	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Linagliptina 5mg
670	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Linagliptina 5mg
671	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	2700	Metilfenidato 20mg capsula revestida
672	(Cota Reservada) –correspondente	COMP	900	Metilfenidato 20mg capsula revestida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
673		COMP	2700	Metilfenidato 30mg capsula revestida
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
674		COMP	900	Metilfenidato 30mg capsula revestida
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
675		COMP	3750	Succinato de metoprolol 2mg
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
676		COMP	1250	Succinato de metoprolol 2mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

677	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Olmesartana 40mg
678	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Olmesartana 40mg
679	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	4500	Pioglitazona 30mg
680	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1500	Pioglitazona 30mg
681	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto,	COMP	375	Placa gel hidrocoloide



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
682	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	125	Placa gel hidrocolóide
683	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	22500	Propatilnitrato 10mg
684	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	7500	Propatilnitrato 10mg
685	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	2250	Rivaroxabana 15mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

686	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	750	Rivaroxabana 15mg
687	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	900	Rivaroxabana 20mg
688	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	300	Rivaroxabana 20mg Rosuvastatina 10mg
689	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Rosuvastatina 10mg
690	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação	COMP	1250	Rosuvastatina 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			Rosuvastatina 20mg
691		COMP	3750	
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			Rosuvastatina 20mg
692		COMP	1250	
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
693		COMP	2250	Sinagliptina + metformina 5/1000mg
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
694		COMP	750	Sinagliptina + metformina 5/1000mg
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)			
695		COMP	7500	Sulpirida 200mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
696	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	2500	Sulpirida 200mg
697	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	FR	113	Systane colírio
698	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	FR	37	Systane colírio
699	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos	COMP	2250	Thioctacid 600mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	requisitos deste edital.			
700	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	750	Thioctacid 600mg
701	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	3750	Topiramato 50mg
702	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –	COMP	1250	Topiramato 50mg
703	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.	COMP	2250	Trimetazidina 35mgcomprimido revestido
704	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)	COMP	750	Trimetazidina 35mgcomprimido revestido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
705		FR	75	Ultrafer gotas
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
706		FR	25	Ultrafer gotas
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
707		COMP	1125	Valsartana 320 mg
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –			
708		COMP	375	Valsartana 320 mg
	(Cota Principal) correspondente a			
709		COMP	450	Zolpidem 10mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

	75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das			
710	Microempresas –	COMP	150	Zolpidem 10mg
	(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.			
711		Fr	750	Depakente 50mg/100 ml (judicial, não pode ser genérico)
	(Cota Reservada) –correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das			
712	Microempresas –	FR	250	Depakente 50mg/100 ml (judicial, não pode ser genérico)

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: dia 26 de fevereiro de 2018, das 09h30 às 10h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: dia 26 de fevereiro de 2018 às 10h00.

NOVO ENDEREÇO: LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO À RUA: J.J. ESTEVES, Nº 618-1 – ESQUINA COM A RUA ADOLFO MAZZA JÚNIOR, PONTO DE REFERÊNCIA - ANTIGA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, CENTRO - FONE/FAX: (14) 3714-7200 – RAMAL 220.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.452/2007 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e respectivas alterações.

O **MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial e receberá os envelopes “A” (PROPOSTA) e “B” (HABILITAÇÃO), no local acima indicado.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

As cópias do presente Edital, assim como os dados e elementos necessários à elaboração da proposta poderão ser retirados, através de guia preenchida no Departamento de Lançadoria e quitada no Departamento de Tesouraria do município, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**. Após, as cópias poderão ser retiradas no Departamento de Licitações, situado no Paço Municipal, Rua Profª Hilda Cunha, nº 58 – centro, Cerqueira César/SP, mediante a apresentação da guia com o respectivo valor recolhido. Também estará disponibilizado para download no site www.cerqueiracesar.sp.gov.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou transmitidas através do telefone (14) 3714-7200 – Ramal 220.

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

1.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- Anexo I – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de Declaração de Micro Empresa – ME;
- Anexo III – Modelo de proposta;
- Anexo IV – Ata de Registro de Preços;
- Anexo V – Termo de Ciência e Notificação

2. DAS DESPESAS E VALOR ESTIMADO:

2.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório, correrão por conta de créditos existentes no orçamento vigente consignado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento Geral do Município de 2018 e subsequentes, através da Categoria Material de Consumo das respectiva Secretaria Municipal, bem como outra(s) a ser(em) consignada(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s), se necessário.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital, sendo vedada a participação de:

- 3.1.1.** consórcios;
- 3.1.2.** empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.1.3.** empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Cerqueira César;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

3.1.4. empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Cerqueira César.

3.2. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4. CREDENCIAMENTO:

4.1- Por ocasião da fase de credenciamento, os licitantes, deverão observar as seguintes disposições:

4.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada **no subitem “a”**;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado.

4.1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo I** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.1.3 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, **alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1. Os Envelopes **“A”- PROPOSTA** e **“B”- HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA

PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/18

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/18

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

5.2. A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá inserir as informações faltantes.

5.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope “B”- Habilitação antes do Envelope “A”- Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6. CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

6.1. O Envelope “A”- **PROPOSTA** deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item 7.

6.2. O Envelope “B”- **HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 8.

7. ENVELOPE A – PROPOSTA:

7.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa – Cotação de Preços, contendo o seguinte:

7.1.1. A proposta deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, sob pena de desclassificação.

a) o **preço total fixo** e irrevogável, expressos em números, na moeda corrente nacional, com no máximo três casas decimais, sendo desprezadas as demais, contendo preços unitários e totais para cada um dos produtos ofertados, contendo no final o valor total da proposta.

b) prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma.

c) da **forma de pagamento**: em até 30 (trinta) dias após entrega, mediante aceite da nota fiscal eletrônica.

d) indicação de marca dos produtos ofertados.

e) do **local entrega**: Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, localizado na Rua Professor Solano de Abreu, nº 71, Centro – até às 16h00.

f) do **prazo de entrega**: a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após solicitação da Secretaria requisitante.

g) do **prazo de vigência da ata**: Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

h) do **prazo de validade do produto**: todos os medicamentos a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos. Para produtos com validade inferior a 12 meses, é necessário apresentar carta de comprometimento de troca, pois se o medicamento não for consumido neste período, a empresa solicitante deverá informar a necessidade da troca 30 (trinta) dias antes de expirar a validade do medicamento entregue.

7.2. A proposta deverá vir acompanhada dos documentos relacionados abaixo, deverão ser apresentados juntamente com Envelope “A” Proposta, para análise e aprovação das Farmacêuticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

deste Município, não sendo aceito a proposta sem os documentos solicitados, sob pena de desclassificação da mesma.

7.2.1. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.

7.2.2. Para a comprovação de que trata o subitem 7.2.1, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelas Farmacêuticas e Pregoeira.

7.2.3. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

7.2.4. Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar a(s) empresa(s) que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos medicamentos, o(s) responsável(eis) técnico(s) por tais atividades.

7.2.5. Cópia autenticada da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produto do fabricante do medicamento ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU.

7.2.6. No caso de produto importado será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Produtos, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira. Os documentos apresentados em língua estrangeira, por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e traduzidos por tradutor juramentado.

7.2.7. Para a comprovação de que trata o subitem 7.2.6, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Farmacêutica e Pregoeira.

7.3. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

7.4. A falta de data e/ou rubrica/assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de propostas com poderes para esse fim.

7.5. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.6. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Executivo poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das licitantes, serão feitas por escrito via e-mail.

7.6.1. O licitante poderá recusar a prorrogação da proposta, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

7.6.2. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

7.7. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.**

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, **sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

7.8. Serão **DESCCLASSIFICADAS as propostas:**

- 7.8.1.** que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- 7.8.2.** omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 7.8.3.** que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 7.8.4.** que não apresentarem a documentação para análise da farmacêutica.

7.9. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

- 7.9.1.** que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado.

8. HABILITAÇÃO – JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisaram constar do Envelope nº 2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

8.1 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, **mediante a apresentação das seguintes certidões:**

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE D3, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **"g2"**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

8.2 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

8.3.1. Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de medicamento.

8.3.2. Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.3.3. Cópia da autorização especial, quando a licitante – matriz e/ou filial – cotar preço para os medicamentos sujeitos a controle especial, observadas as normas da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA; se distribuidora a licitante deverá apresentar o documento relativo ao fabricante do medicamento cotado.

8.3.4. Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como da fabricante ou detentora do registro do produto no Brasil, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;

8.3.5. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 74.170/74.

8.3.6. Comprovação de responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitida pelo Conselho de Farmácia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

8.5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.5.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou pelo pregoeiro, ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensa oficiais, ou ainda, extraídos via *internet*.

8.5.2. Não serão aceitos **protocolos** de entrega ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.5.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

8.5.4. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, **exceto** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.5.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **Inabilitação** do licitante.

8.5.6. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

8.5.7. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

8.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 9.20:

8.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação da licitante;

8.6.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por **protocolos de requerimento de certidão**;

8.6.3. A apresentação de documento com prazo de validade vencido;

8.6.4. A apresentação de documento não comprobatório da regularidade fiscal;

8.6.5. A não apresentação de **cópias autênticas** ou a não **apresentação do documento original, juntamente com cópia simples, que impossibilite a Pregoeira e sua Equipe de aferir a veracidade do documento apresentado**;

8.6.6. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

8.6.7. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

9.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4.

9.2. Juntamente com os documentos de credenciamento, os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação **conforme Modelo do Anexo IV** e, em se tratando de ME/EPP, a declaração referente ao item 4.5.

9.3. A equipe de pregão procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor.

9.4. Em seguida identificará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

9.5. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, serão classificadas em ordem crescente.

9.6. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade dos preços será verificada somente após o encerramento da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

9.7. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.4 e 9.5, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.8. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

9.9. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Por força **dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;

c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP);

d) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

g) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

9.12. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.13. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM** e os valores estimados para a licitação.

9.14.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

9.15. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

9.16. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.17. Considerada aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

9.18. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço será declarado vencedor.

9.19. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.20. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

a1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “a1”, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

9.21. Nas situações previstas nos itens 9.14, 9.15, 9.16 e 9.19, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.22. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.23. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 10.

9.24. O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

9.25. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.26. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

9.27. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os “envelopes B”, devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9.28. O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para determinação do valor entre lances, será acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da Sessão Pública.

9.29. Caso não haja licitantes interessados no item reservado para ME, EPP e MEI, o licitante vencedor da cota principal fica obrigado a fornecer o item referente a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do **MENOR PREÇO POR ITEM**, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

10.2. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao Pregoeiro pessoalmente, ou Protocolo Geral, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2.1. Nessa hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

10.3. A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO

11.1. O(s) item(ns) deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços e contratados consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, será observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do referido Decreto.

11.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da Notificação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 7.866/93 e suas alterações.

11.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

11.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada no prazo previsto no item 11.2.

11.05. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Departamento de Licitações verificará, por meio da internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador e Fazenda Nacional.

11.06. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s) ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

11.07. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou o(s) contrato(s) ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s) dela decorrente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 14 e subitens.

11.08. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos Detentores da Ata quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

a) os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura, inclusive no site da Prefeitura.

b) quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

11.09. Serão registrados os preços das propostas classificadas até 3º (terceiro) lugar.

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

12.1. Na entrega e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, ter todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de devolução do mesmo.

12.1.2. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

12.2.1. O objeto deverá ser entregue em até 72 (setenta e duas) horas contados, solicitação da Secretaria requisitante e a partir do recebimento da Ordem de Compra expedida pelo órgão solicitante.

12.2.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

12.2.3. Todos os volumes serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

12.3. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14**.

12.4 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fac-símile e/ou e-mail.

12.5 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais. Para produtos com validade inferior a 12 meses, é necessário apresentar carta de comprometimento de troca, pois se o medicamento não for consumido neste período, a empresa solicitante deverá informar a necessidade da troca 30 (trinta) dias antes de expirar a validade do medicamento entregue.

12.6 Observar a obrigatoriedade do comércio, transporte e distribuição dos medicamentos de acordo com as normas emitidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

12.7 É de responsabilidade da detentora a qualidade físico-química do objeto a ser entregue.

12.8 As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada.

13.2. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

13.3. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

13.4. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

13.5. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente ao serviço efetuado nos prazos e condições estabelecidos.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à detentora as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do Município, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
- d) As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a detentora tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
- e) As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

15.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 02 (dois) dias úteis.

15.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

15.2. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (14) 3714-7200 – ramal 220.

15.3. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

15.4. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.5. Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, devidamente justificadas nos autos do processo licitatório, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

15.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.8. O preço global e unitário das propostas não sofrerá reajustes durante a execução do contrato, a não ser em decorrência de modificações no atual modelo econômico nacional que venham autorizar formas de correções para manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

15.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

15.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.11. A Prefeitura Municipal de Cerqueira César não se responsabiliza por documentos enviados via postal e não entregues em tempo hábil no Departamento de Licitações.

15.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Cerqueira César.

Prefeitura de Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2018

MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO I **(MODELO)**

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

***(a ser entregue juntamente com o documento de credenciamento, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão).**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que **concorda com os termos do edital e cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas Edital de Pregão Presencial nº 018/2018**, para eventual aquisição de medicamentos, pelo período de **12(doze) meses**, conforme edital.

Declara ainda, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, e que assume o compromisso em declará-lo(s), caso venha(m) a ocorrer, bem como se responsabiliza pela procedência dos produtos licitados.

EMPRESA: _____

NOME REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF/MF: _____

_____, _____ DE _____ DE 2018.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO II **MODELO**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

***(a ser entregue juntamente com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão).**

A (Razão Social da empresa)....., CNPJ Nº., localizada à.....
DECLARA, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 018/2018-Processo nº 031/2018**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, e sob as penas da lei, de que:

(...) está enquadrada como MICROEMPRESA – ME, Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(...) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(...) está enquadrada como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(...) não está enquadrada como MICROEMPRESA – ME

Nome: _____

Cargo: _____

RG: _____

OBS.

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. **PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta referente ao objeto da presente licitação Pregão Presencial nº **018/2018**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

a) **Validade da Proposta (não inferior a 60 dias):**

Item	Descrição/Marca	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total Global

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$..... (Por extenso)

a) o **preço total fixo** é irrevogável, expressos em números, na moeda corrente nacional, com no máximo três casas decimais, sendo desprezadas as demais, contendo preços unitários e totais para cada um dos produtos ofertados, contendo no final o valor total da proposta;

b) prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma.

c) indicação de marca dos produtos ofertados.

d) da **forma de pagamento**: em até 30 (trinta) dias após entrega, mediante aceite da nota fiscal eletrônica.

e) do **local entrega**: Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, localizado na Rua Professor Solano de Abreu, nº 71, Centro – até as 16h00.

f) do **prazo de entrega**: a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas e solicitação da Secretaria requisitante.

g) do **prazo de vigência da ata**: Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

h) do **prazo de validade do produto**: todos os medicamentos a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos. Para produtos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

validade inferior a 12 meses, é necessário apresentar carta de comprometimento de troca; pois se o medicamento não for consumido neste período, a empresa solicitante deverá informar a necessidade da troca 30 (trinta) dias antes de expirar a validade do medicamento entregue.

Todos os produtos a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos.

OBSERVAÇÃO:

→ **A proposta deverá vir acompanhada dos documentos relacionados abaixo, deverão ser apresentados juntamente com Envelope “A” Proposta, para análise e aprovação da Farmacêutica deste Município, não sendo aceito a proposta sem os documentos solicitados, sob pena de desclassificação da mesma.**

Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

Para a comprovação de que trata o subitem 7.2.1, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Farmacêutica e Pregoeira;

Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar a(s) empresa(s) que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos medicamentos, o(s) responsável(éis) técnico(s) por tais atividades.

Cópia autenticada da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produto do fabricante do medicamento ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU.

No caso de produto importado será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Produtos, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira. Os documentos apresentados em língua estrangeira, por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e traduzidos por tradutor juramentado.

Para a comprovação de que trata o subitem 7.2.6, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Farmacêutica e Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Profª. Hilda Cunha nº 58, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **MARCOS ANTONIO ZALOTI**, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade RG nº 8.168.825-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 021.097.818-07, residente e domiciliado nesta cidade de Cerqueira César-SP; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com as alterações posteriores e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018- PROCESSO Nº 031/2018-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua _____, bairro _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com Inscrição Estadual nº _____ e Inscrição Municipal nº _____, aqui representada por (sócio, procurador, etc.) _____, portador da CIRG nº _____ é inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, bairro _____, CEP _____.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de medicamentos de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de **12(doze) meses**, **ITENS _____, DESCRITOS NO ITEM 2.1. DESTA ATA É EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇOS.**

1.1. As quantidades são estimativas de consumo para o período estabelecido no item 03, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando o Município à aquisição total.

1.3. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ (_____), sendo os valores por item, os seguintes:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------	----	-----------------	----------------	-----------------

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá à Secretaria Municipal da Saúde.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no item 5.4, além do total registrado.

5.2. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.3. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.3.1. A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.4. A detentora será obrigada a fornecer a quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.5. Cada fornecimento deverá ser efetuado somente através da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

5.6. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

5.6.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de no mínimo de 10 (dez) dias.

5.7. Os medicamentos deverão conter todas as informações sobre os mesmos, em língua Portuguesa, na forma aprovada pela ANVISA. A data de validade e o número do lote deverão estar impressos ou gravados em todas as unidades de apresentação do produto.

5.7.1. Nas EMBALAGENS PRIMÁRIAS deverá constar a seguinte frase "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO" ou similar.

5.8. Observar a obrigatoriedade do comércio, transporte e distribuição dos medicamentos de acordo com as normas emitidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

6. DAS DESPESAS:

6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

7.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente ao fornecimento do objeto deste edital.

7.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

7.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

7.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

7.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente ao fornecimento efetuado nos prazos e condições estabelecidos.

8. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos.

8.2. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

8.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. O objeto deverá ser entregue em até 72 (setenta e duas) horas contados, após solicitação da Secretaria requisitante e a partir do recebimento da Ordem de Compra expedida pelo órgão solicitante.

9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

9.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.

9.4.1. Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

9.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

exigências legais. Para produtos com validade inferior a 12 (doze) meses, é necessário apresentar carta de comprometimento de troca, pois se o medicamento não for consumido neste período, a empresa solicitante deverá informar a necessidade da troca 30 (trinta) dias antes de expirar a validade do medicamento entregue.

9.6. Observar a obrigatoriedade do comércio, transporte e distribuição dos medicamentos de acordo com as normas emitidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

9.7. É de responsabilidade da detentora a qualidade físico-química do objeto a ser entregue.

9.8. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à detentora as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do Município, tais como:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
- d) As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a detentora tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
- e) As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 11.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

11.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

13. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.**

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, **sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.**

14. DO GESTOR DO CONTRATO

O responsável pela gestão deste contrato é o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Rubens de Moura, solicitante do objeto referente a esta licitação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, a proposta de preços da detentora.

15.2. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Marcos Antonio Zaloti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO Nº V – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO. **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADA: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____
e-mail institucional: _____
e-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____
e-mail institucional: _____
e-mail pessoal: _____
Assinatura: _____